



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do
Paraná CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter
Farias Negrão nº 40 – Fone 043.3125-2000 CEP:
86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019 - CONCURSO PÚBLICO 001/2022

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, NATAL CASAVECHIA, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitado no Concurso Público, Edital nº 001/2022 de 04/07/2022, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, Edição n.º 655, de 04/07/2022, para compor o quadro de pessoal Efetivo, sob o regime de trabalho Estatutário, CONVOCAR as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação de Resultado, nº 012/2022 publicado no órgão oficial do Município, edição n.º 752 de 11/11/2022, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de CRUZMALTINA, à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, Nº 040, Cruzmaltina, Estado do Paraná, no prazo de (05) cinco dias úteis a partir 08/02/2023, das 08:00/11:30 e 13:00/17:00

Classif. final	Insc.	Nome	Pontuação	Cargo
7º	177868	MARISA DE LIMA	80	AUX SERV GERAIS -FEM

Os candidatos oram convocados deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelos convocados, que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- CPF e fotocópia;
- CNH e fotocópia (exigida para o cargo)
- Registro no Conselho Regional de Classe e fotocópia e Certidão de regularidade do respectivo conselho;
- Registro Civil de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do
Paraná CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter
Farias Negrão nº 40 – Fone 043.3125-2000 CEP:
86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

- m) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- n) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- o) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- p) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração.
- q) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- r) Abertura de Conta Bancária na Agência Bradesco de Cruzmaltina.
- s) O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 07
DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.**

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO DE CRUZMALTINA